



EDITAL DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.688 de 16/05/2007, no art. 4º, inciso XXXVI do Anexo I, publicado no Diário Oficial nº 3027 de 16/05/2007,

RESOLVE

ANULAR O EXAME FÍSICO REALIZADO COM CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS PARA CONCORRER AO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 056/2009/SEMAD. Tal ato faz-se necessário em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que a aludida fase para candidatos deficientes físicos não estava prevista no Edital do Concurso, bem como, observando o questionamento formulado pelo Ministério Público Estadual, conforme Ofícios nº 0818/8ªPJ-DCH/MP/RO e o 0824/8ª PJ-DCH/MP/RO.

Ressalta-se que o presente termo de anulação alcança somente o **exame físico realizado com os candidatos deficientes físicos**, não abrangendo demais atos praticados na realização do concurso, em qualquer de suas fases.

Por fim, damos ciência a todos os interessados que **os aludidos candidatos serão avaliados conforme consta do item 5.5 do Edital que rege o concurso**, para o que serão praticados os atos necessários.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2009.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração- SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tel. ASEE: (69) 3901- 3630
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO

Tatiane Mariano